

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, BRENO LEITE TAKAHASHI, portador da carteira de identidade n. 4649766-8, expedida pelo SSP/SC, inscrita no CPF: 053.096.139-35, na condição de representante legal da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA T-REX FUTEBOL AMERICANO, inscrita no CNPJ n. 08.295.923/0001-20, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria n. 115, 03 de Abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{181714,04}{24387,00} = 7,451267$$

$$\text{IGA} = \frac{\text{DESPESAS ADMINISTRATIVAS}}{\text{RECEITA TOTAL}} = \frac{130878,86}{249643,98} = 0,524262$$

Timbó, 10 de março de 2020



Bruno Leite Takahashi

Presidente Assoc. Esp. T-REX Futebol Americano



Anderson Richard Klug

Contador

CRC-SC 035.929/O-9